



**INSTITUTO
FEDERAL**

Amazonas

Campus
Coari

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 07 / 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CAMILO SANTANA
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ARIOSTO ANTUNES CULAU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

JAIME CAVALCANTE ALVES
REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ELCIVAN DOS SANTOS SILVA
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO IFAM *CAMPUS* COARI

CLIDSON MONTEIRO DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

RONEISON BATISTA RAMOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais
administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da
publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66).

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *campus* Coari:

Clidson Monteiro da Costa – Matrícula SIAPE nº 2288301 – Chefe de Gabinete;

Elder Moriz Coarrea - Matrícula SIAPE nº 2112341 – Presidente do Núcleo de
Comunicação Social e Eventos;

Obidiel Martins de Melo – Matrícula SIAPE nº 2270194 – Membro do Núcleo de
Comunicação Social e Eventos;

Thiago Silva de Souza – Matrícula SIAPE nº 1693847 – Membro do Núcleo de Comunicação
Social e Eventos.

IFAM *campus* Coari
Estrada Coari-Itapéua, S/N – Km 02 – Itamarati
CEP: 69.460-000
E-mail: gabinetecoari@ifam.edu.br / diretorcoari@ifam.edu.br
www2.ifam.edu.br/campus/coari



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



SUMÁRIO

PORTARIAS GDG/CCO	5
ORDENS DE SERVIÇO GDG/CCO	41



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



PORTARIA



PORTARIA Nº. 137 – GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O artigo 3º, da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, com redação alterada pela Resolução nº 56-CONSUP/IFAM, de 8 de setembro de 2015;
- O processo nº 23389.000732/2023-92, que versa sobre a avaliação de estágio probatório do servidor IVANELISON MELO DE SOUZA.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** a comissão de avaliação, formada pelos servidores **José Renan de Souza Belém**, Membro - SIAPE nº **1026944**, **Carlos da Rocha Santos**, Membro - SIAPE nº **1694731** e **Francione Laranjeira Dantas**, Membro - SIAPE nº **2299954**, sob a presidência do primeiro, proceder às Avaliações de Estágio Probatório do servidor relacionado no quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
3330054	Ivanelison Melo de Souza	Assistente em Administração	27/02/2023 a 26/08/2023
			27/08/2023 a 26/02/2024
			27/02/2024 a 26/08/2024
			27/08/2024 a 26/02/2025
			27/02/2025 a 26/08/2025
			27/08/2025 a 26/02/2026

II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas**, para encaminhar à Comissão de que trata o item II as Fichas de Avaliação do servidor constante no quadro acima.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 140 – GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.080-GR/IFAM, de 22 de junho, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 083 – GDG/CCO/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2023, que constitui a comissão do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFAM/*Campus Coari*;

CONSIDERANDO o ofício N° 1009 / 2023 - CGAI/REIT, de 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional encaminhado pelo presidente da comissão NEABI- IFAM *campus Coari*, ao gabinete de Direção Geral em 03/06/2023.

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a composição do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFAM/*Campus Coari*, passando a vigorar com a seguinte composição:

Nº	Nome Completo	Instituição	Função
1	Claudio Afonso Peres	IFAM	Coordenador
2	Ana Paula C. Amorim Pedrosa	IFAM	Subcoordenadora
3	Obidiel Martins de Melo	IFAM	Secretário
4	Adeilton C. L. Oliveira	DPO	Membro
5	Alcione de Souza Dantas	SEMED/GEEI	Membro
6	Ananda Maria Pinto Gomes	UFAM	Membro
7	Angélica Faleiros da Silva Maia	IFAM	Membro
8	Archipo Wilson Cavalcante Góes	Historiador	Membro
9	Bruna Aparecida Madureira de Souza	IFAM	Membro
10	Cacica Maria Dione	UICAM	Membro
11	Cristiane Braz Pereira	IFAM	Membro
12	Denison Nazareno de Sousa	IFAM	Membro
13	Edson Rodrigues Cavalcante	UICAM	Membro
14	Elcinei Fernandes Guedes	SEMED/GEEI	Membro
15	Elder Moriz Corrêa	IFAM	Membro
16	Elizanias da Silva Costa	UICAM	Membro
17	Endrel Dantas Lopes	IFAM	Membro
18	Francisco Bernardo da Silva	ACIC	Membro
19	Genival Nunes de Souza	IFAM	Membro
20	George Pereira Reis	IFAM	Membro
21	Ivanelison Melo de Souza	IFAM	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



22	Jaizin da Silva e Silva	IFAM	Membro
23	Jean Felipe Silva de Abreu	IFAM	Membro
24	José Renan de Souza Belém	IFAM	Membro
25	Kerby Torres da Silva	UFAM	Membro
26	Klenicy Kazumi de Lima Yamagushi	UFAM	Membro
27	Ozeas Brito da Silva	SEMED/GEEI	Membro
28	Robson Freitas da Silva	IFAM	Membro
29	Shara Pietra Cavalcante Rodrigues	IFAM	Membro
30	Thiago Silva de Souza	IFAM	Membro
31	Uranjo Alves de Oliveira	SEMED	Membro
32	Willison Eduardo Oliveira Campos	IFAM	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIAS DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O disposto no Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

RESOLVE:

Nº 141. DISPENSAR a partir de 01/08/2023, o servidor FRANCISCO JÂNIO CORTEZÃO BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1844152, da função de **Coordenador de Planejamento, Compras e Contratos – CPCC** do IFAM campus Coari, código **FG-02**;

I. Elogiar e agradecer o referido servidor pelos relevantes serviços prestados a este campus, durante o período em que exerceu sua função;

Nº 142. DESIGNAR a partir de 01/08/2023, o servidor ROMEU SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1383375, para responder pela função de **Coordenador de Planejamento, Compras e Contratos – CPCC** do IFAM campus Coari, código **FG-02**;

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

PORTARIA Nº. 143 – GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação proveniente do Departamento de Administração e Planejamento em

04/07/2023, via e-mail institucional.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ROMEU SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1383375, para responder pela função de Coordenador de Planejamento, Compras e Contratos - substituto, do IFAM *campus* Coari, no período de **03/07 a 22/07/2023**, código FG-02.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 144 – GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- O Teor do e-mail encaminhado pela Direção de Ensino – IFAM campus Coari em 29/07/2023, que solicita a realização de ato normativo junto a Direção Geral.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** a COMISSÃO DO PROJETO MÚSICA E ARTE DO INSTITUTO FEDERAL- IFAM campus Coari -2023, conforme membros abaixo relacionados.

Nº	SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	1804049	Genival Nunes de Souza	Docente	Presidente
02	2270194	Obidiel Martins de Melo	Docente	Vice- presidente
03	1633307	Joseldo Alasson Moreira Araujo	Docente	Membro
04	2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Docente	Membro
05	2338727	George Pereira Reis	Docente	Membro
06	3160997	Willison Eduardo Oliveira Campos	Docente	Membro
07	1148289	Denison Nazareno de Sousa	Docente	Membro
08	1303443	Elias Fernando Barros Reis	Docente	Membro
09	1026944	José Renan de Souza Belém	Docente	Membro
10	1692105	Remigio Cenepo Escobar Rodrigues	TAE	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para anotações e providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 145 – GDG/CCO/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Considerando o recesso escolar no período de 10/07 até 24/07/2023- IFAM campus Coari;

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOSÉ JAKSON DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Coari, matrícula SIAPE nº3346530, para responder pela função de **Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet**, substituto do IFAM *campus* Coari, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, Código FCC.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 146 – GDG/CCO/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Considerando o recesso escolar no período de 10/07 até 24/07/2023- IFAM campus Coari;

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ELIAS FERNANDO BARROS REIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Coari SIAPE nº1303443, para responder pela função de **Coordenador do Curso Técnico em Administração**, substituto do IFAM *campus* Coari, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, Código **FCC**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 147 – GDG/CCO/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do Processo 23389.000769/2023-11, de 06.06.2023, de autoria do servidor LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO;
- O Parecer Nº 045- CIS/CCO/IFAM, de 06/07/2023 e o despacho nº 37954/2023 - CIS-COARI , de 06 de julho de 2023.

RESOLVE:

I. **CONCEDER INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO**, equivalente a 30% (trinta por cento), ao servidor LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO, Matrícula SIAPE: 1392344, ocupante do cargo de PEDAGOGO, código: 701058, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **01 (E101)**, integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de acordo com o anexo IV, da Lei nº 11.091/2005 com redação alterada pela lei nº 12.772/2012. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 06 de junho de 2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O disposto no Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419- GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação de dispensa proveniente do servidor Pedro Issa Figueiredo junto a Direção Geral, do IFAM campus Coari.

RESOLVE:

Nº 148. DISPENSAR a partir de 01/08/2023, o servidor PEDRO ISSA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1751407, da função de **Coordenador do Curso Técnico em Administração – CCTA** do IFAM campus Coari, código **FCC**.

I. Elogiar e agradecer o referido servidor pelos relevantes serviços prestados a este campus, durante o período em que exerceu sua função;

Nº 149. DESIGNAR a partir de 01/08/2023, o servidor ELIAS FERNANDO BARROS REIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1303443, para responder pela função de **Coordenador do Curso Técnico em Administração - CCTA** do IFAM campus Coari, código **FCC**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 150 – GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo 23443.010102/2023-24, que versa sobre a aprovação do curso de graduação em administração - IFAM campus Coari 2023.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a partir de 01/08/2023, o servidor PEDRO ISSA FIGUEIREDO ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EBTT, Matrícula SIAPE Nº. 1751407, para responder pela função de **Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Administração** - IFAM campus Coari, **Código: FCC**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22



PORTARIA Nº 151 – GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010343/2023-73, de 03.07.2023, de autoria do servidor OBIDIEL MARTINS DE MELO;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 10-A, da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 046 - CIS/CCO/IFAM, de 12/07/2023 e DESPACHO Nº 39098/2023 - CIS-COARI, de 12 de julho de 2023

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor **OBIDIEL MARTINS DE MELO**, Matrícula SIAPE: 2270194, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código: 701226, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: **IV**, Padrão de Vencimento: **05, (D405)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/05 - passando-o de D(405) para D(406), referente ao período de e 18/12/2021 a 17/06/2023. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 21 de junho de 2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 152 – GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do Processo 23389.000752/2023-63, de 23.06.2023, de autoria do servidor IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA;
- O Parecer Nº 047- CIS/CCO/IFAM, de 12/07/2023 e o despacho nº 39099/2023 - CIS-COARI , de 12 de julho de 2023.

RESOLVE:

I. CONCEDER INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO, equivalente a 30% (trinta por cento), ao servidor IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 3350663, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, código: 701224, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **01 (D101)**, integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de acordo com o anexo IV, da Lei nº 11.091/2005 com redação alterada pela lei nº 12.772/2012. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 23 de junho de 2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 153 – GDG/CCO/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do Processo 23389.000755/2023-05, de 27.06.2023, de autoria do servidor Reginaldo Almeida Andrade;
- O Despacho nº 36036/2023-SCPPD/CCO, de 28/06/2023.

RESOLVE:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de Doutorado ao servidor REGINALDO ALMEIDA ANDRADE, Matrícula SIAPE Nº 1122229 , ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, pelo Curso de Pós-Graduação – *strictu Sensu* – DOUTORADO EM PRODUÇÃO VEGETAL, de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 27/06/2023.**

II.
II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 154 – GDG/CCO/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail da Direção de ensino enviado em 13/07/2023;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores e voluntários abaixo relacionados para ACOMPANHAR OS DISCENTES no JIFAM 2023, que ocorrerá em Manaus no período de 18 a 23/08/2023.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
DENISON NAZARENO DE SOUZA	1148289	PRESIDENTE
JOSÉ RENAN DE SOUZA BELEM	1026944	MEMBRO
REMIGIO CENEPO ESCOBAR RODRIGUES	169105	MEMBRO
MIRIAM LIMA DO NASCIMENTO MENDES	3254625	MEMBRO

II. Ào Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 155 – GDG/CCO/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- As férias regimentais do servidor Emerson da Silva Alfaia no período de 17 a 26/07/2023;
- O Processo 23389. 000810/2023-59 do servidor Emerson da Silva Alfaia, que versa sobre Folgas do TRE no período de 27 e 28/07/2023.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor PEDRO CARVALHO DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2199237, para responder pela função de **Coordenador de Gestão de Pessoas** substituto do IFAM *campus* Coari, no período de 17/07 a 28/07/2023, Código: **FG – 02**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O disposto no Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419- GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação da Coordenação de Administração, Logística e Manutenção do IFAM campus Coari via e-mail datado de 17/07/2023 pela troca dos fiscais do Contrato Nº 002/2022, Termo Aditivo 01/2023;
- O E-mail favorável do Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus Coari*;

RESOLVE:

Nº 156. DISPENSAR a partir de 18/07/2023, o servidor JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM, Matrícula SIAPE Nº 1026944, ocupante do cargo de Professor EBTT do IFAM *campus Coari*, que atuava como FISCAL TÉCNICO, da execução do Contrato Nº 02/2022 com a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Nº 157. DISPENSAR a partir de 18/07/2023, o servidor KLEVERTON DOS SANTOS CABRAL, Matrícula SIAPE Nº 2240143, ocupante do cargo de Professor EBTT do IFAM campus Coari, que atuava como FISCAL ADMINISTRATIVO, da execução do Contrato Nº 02/2022 com a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Nº 158. DESIGNAR a partir de 19/08/2023, o servidor JOSEPH MATOS DA SILVA Matrícula SIAPE Nº 2115051, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho - IFAM campus Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL TÉCNICO, a execução do Contrato Nº 02/2022 com a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a contratação de gestão da frota para os veículos oficiais do IFAM campus Coari, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM campus Coari.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Nº 159. DESIGNAR a partir de 19/08/2023, o servidor ROMEU SANTOS DE SOUZA, Matrícula, SIAPE 1383375, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL ADMINISTRATIVO, a execução do Contrato Nº 02/2022 com a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA , CNPJ nº 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a contratação de gestão da frota para os veículos oficiais do IFAM campus Coari, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM campus Coari.

- I. Elogiar e agradecer os referidos servidores pelos relevantes serviços prestados a este campus, durante o período em que exerceram suas funções;
- II. Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O disposto no Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O Pedido de dispensa da servidora ANGELICA FALEIROS DA SILVA MAIA constante no teor do E-mail de 26/06/2023;

RESOLVE:

Nº 160. DISPENSAR a partir de 01/08/2023, a servidora ANGELICA FALEIROS DA SILVA MAIA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3160051 da função de Coordenadora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do *campus* Coari, código **FG-02**;

I. Elogiar e agradecer a referida servidora pelos relevantes serviços prestados a este campus, durante o período em que exerceu sua função;

Nº 161. DESIGNAR a partir de 01/08/2023, o servidor REGINALDO ALMEIDA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1122229 para responder pela função de Coordenador de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do IFAM *campus* Coari, código **FG-02**;

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 162 – GDG/CCO/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Considerando o recesso escolar no período de 10/07 até 24/07/2023- IFAM campus Coari;
- As férias regimentais do servidor MARLON BRENO COSTA SANTOS DA GRAÇA;
- O e-mail do Departamento de Ensino do IFAM campus Coari;

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor REGINALDO ALMEIDA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Coari SIAPE nº1122229, para responder pela função de **Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária**, substituto do IFAM *campus* Coari, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, Código **FCC**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 163 – GDG/CCO/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Considerando o recesso escolar no período de 10/07 até 24/07/2023- IFAM campus Coari;
- O e-mail do Departamento de Ensino do IFAM campus Coari de 18/07/2023;
- A Portaria 162 – GDG/CCO/ IFAM de 18/07/2023;

RESOLVE:

I. **INTERROMPER**, a partir de 18/07/2023, no interesse da administração, o gozo de férias do servidor REGINALDO ALMEIDA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Coari, SIAPE nº1122229, para continuidade das férias no período de 24/12 até 03/01 (11 dias).

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 164 – GDG/CCO/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Considerando o recesso escolar no período de 10/07 até 24/07/2023- IFAM campus Coari;
- O E-mail do Departamento de Ensino do IFAM *campus* Coari de 18/07/2023, de cunho favorável a solicitação do Servidor Remigio Cenepo Escobar Rodrigues;

RESOLVE:

I. **INTERROMPER**, a partir de 17/07/2023, no interesse da administração, o gozo de férias do servidor REMÍGIO CENEPO ESCOBAR RODRIGUES, Matrícula SIAPE Nº 1692105, ocupante do cargo Técnico de Laboratório em Informática IFAM campus Coari, para continuidade das férias a partir do dia 24/08.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 165 – GDG/CCO/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- O E-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão solicitando a inclusão de um colaborador externo voluntário na Comissão do Projeto Música e Arte;
- A Portaria 144- GDG/CCO/IFAM;

RESOLVE:

I. INCLUIR, para compor a COMISSÃO DO PROJETO MÚSICA E ARTE DO INSTITUTO FEDERAL- IFAM *campus* Coari -2023, Elekerbi Torres da Silva, colaborador voluntário externo, conforme membros abaixo relacionados.

Nº	SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	1804049	Genival Nunes de Souza	Docente	Presidente
02	2270194	Obidiel Martins de Melo	TAE	Vice- presidente
03	1633307	Joseldo Alasson Moreira Araujo	Docente	Membro
04	2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Docente	Membro
05	2338727	George Pereira Reis	Docente	Membro
06	3160997	Willison Eduardo Oliveira Campos	Docente	Membro
07	1148289	Denison Nazareno de Sousa	Docente	Membro
08	1303443	Elias Fernando Barros Reis	Docente	Membro
09	1026944	José Renan de Souza Belém	Docente	Membro
10	1692105	Remigio Cenepo Escobar Rodrigues	TAE	Membro
11		Elekerbi Torres da Silva	Colaborador Voluntário	Membro externo

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para anotações e providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 166 – GDG/CCO/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- As férias regimentais do servidor GIL ROBSON PEREIRA DE LIMA no período de 24/07 a 12/08/2023;

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor OBDIEL MARTINS DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2270194, para responder pela função de **Coordenador de Gestão da Tecnologia da Informação** substituto do IFAM *campus* Coari, no período de 24/07 a 12/08/2023, Código: **FG – 02**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



PORTARIA Nº. 167 – GDG/CCO/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor OBIDIEL MARTINS DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2270194, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de **Coordenador de Gestão da Tecnologia da Informação** substituto do IFAM *campus* Coari, Código: **FG – 02**, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



ORDENS DE SERVIÇO



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 082 – GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O recesso escolar no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, conforme calendário acadêmico homologado para o ano letivo de 2023;
- Os gastos com as faturas de energia elétrica do *campus* Coari;
- O princípio da economicidade para o período de recesso escolar;

RESOLVE:

- I. **DETERMINAR** no período de **10/07/2023 a 24/07/2023** - *período de recesso escolar*, o funcionamento em regime de 6h diárias no âmbito do IFAM *campus* Coari, com atendimento ao público externo impreterivelmente no interstício de 07h às 14h;
- II. Suspender no referente interstício, o atendimento ao público externo após o horário estabelecido no item I;
- III. Manter a adoção de atividades de trabalho aos servidores: docentes sem direito a férias; técnicos administrativos em educação (todos os níveis), com intuito de cumprimento a carga horária complementar, devendo as demandas específicas serem determinadas ou encaminhadas pelas chefias imediatas;
- IV. Estabelecer que não será permitida a permanência e/ou ingresso de servidores nas dependências do *campus* após as 14h, salvo aquelas caracterizadas como atividades essenciais ao *campus*.
- V. **Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/Coordenação de Gestão de Pessoas/ Departamento de Administração e Planejamento** para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 083 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

RESOLVE:

I. LOTAR a partir de 01/08/2023, o(a) servidor(a) Técnico Administrativo em Educação, ocupante do cargo de Assistente em Administração - IFAM- *campus* Coari, conforme descrito abaixo.

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
1844152	Francisco Jânio Cortezão Barros	TAE/Assistente Em Administração.	COEX/SETOR DE ESTÁGIO

II. Autorizar acesso a caixa SIPAC - setor de estágio ao servidor Francisco Jânio Cortezão Barros, para realização de suas atividades laborais.

III. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 084 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A Ordem de Serviço Nº 83 - GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2023;

RESOLVE:

I. ATRIBUIR COMPETÊNCIA a partir de 01/08/2023, ao servidor **FRANCISCO JÂNIO CORTEZÃO BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1844152, para atuar como responsável titular do Setor de Estágio Supervisionado do IFAM *campus Coari*.

II. . À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM *campus Coari*
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 085 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019

RESOLVE:

I. **ATRIBUIR COMPETÊNCIA** ao servidor FRANCISCO JÂNIO CORTEZÃO BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1844152, para atuar como responsável substituto do Protocolo - IFAM *campus* Coari, no período de **27/07 a 28/07/2023**, via e-mail: protocolo.cco@ifam.edu.br.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 086 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- As férias regimentais do servidor José Jens Banen Benchimol, Fiscal Técnico Titular junto a empresa PROBANK segurança.

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA**, Contador, Matrícula SIAPE nº 3330466, para atuar como Fiscal Técnico Substituto junto ao contrato com a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 087 – GDG/CCO/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019

RESOLVE:

I. **ATRIBUIR COMPETÊNCIA** ao servidor FRANCISCO JÂNIO CORTEZÃO BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1844152, para atuar como responsável substituto do Protocolo - IFAM *campus* Coari, no período de **31/07 a 01/08/2023**, via e-mail: protocolo.cco@ifam.edu.br.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 088 – GDG/CCO/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM - *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A ordem de serviço Nº. 080 - GDG/CCO/IFAM, de 23 de junho de 2023;
- O teor do e-mail encaminhado pelo servidor Izaque Oliveira da Silva em 31/07/2023.

RESOLVE:

I. LOTAR a partir de 31/07/2023, o(a) servidor(a) Técnico Administrativo em Educação, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade - IFAM- *campus Coari*, conforme descrito abaixo.

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
3350663	Izaque Oliveira da Silva	Técnico em Contabilidade	DAP/NÚCLEO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO

II. Autorizar acesso a caixa SIPAC ao servidor Izaque Oliveira da Silva, para realização de suas atividades laborais.

III. Ao Departamento de Administração e Planejamento /Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 089 – GDG/CCO/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- As férias regimentais do servidor José Jens Banen Benchimol, Fiscal Técnico Titular junto a empresa PROBANK segurança.

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA**, Contador, Matrícula SIAPE nº 3330466, para atuar como Fiscal Técnico Substituto junto ao contrato com a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

II. Tornar sem efeito a ordem de serviço Nº. 086 – GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2023.

III. Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.